



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 569/2012

Concede licença Saúde a servidora **EDILENE MAZARON DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDILENE MAZARON DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.308.806-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 884.021.939-00, nomeada em 04 de julho de 2008, ocupante do cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 20 de março de 2012 a 19 de abril de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



